

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

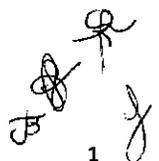
ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS PELA LICITANTE BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR-----

No dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Rafaela Borchardt e Juliana de Andrade Ramirez, para continuidade do processamento do Pregão Presencial nº 08/2019, do tipo menor preço por lote completo. A comissão de licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

Dando continuidade ao procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise da documentação específica indicada no item 6 do ANEXO I do Edital apresentada pela licitante **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, a qual estava classificada provisoriamente e tronou-se a arrematante do Lote em 06.02.2020, e decidiu da seguinte forma:-----

A licitante apresentou os demonstrativos e os certificados de conformidade e laudos/relatórios de ensaio solicitados nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 do ANEXO I do Edital. A área técnica emitiu parecer técnico favorável, visto que os documentos apresentados atendem todas as exigências do Edital.---

Na sequência, a Comissão de Licitação, considerando que na sessão pública de disputa de preços a licitante não ofereceu lances verbais, solicitou à licitante verificar a possibilidade de oferecer um desconto no valor inicialmente proposto de R\$ 456.251,25. A licitante propôs um desconto de R\$ 6.251,25, o qual foi aceito pelo SENAC/PR, passando o valor proposto pela licitante **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** para o Lote de R\$ 456.251,25 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).-----



1

Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara a licitante **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. VENCEDORA** do Lote com a proposta no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).-----

Ato contínuo, a Presidente da Comissão informa que a licitante deverá apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS definitiva, conforme item 12.1 e subitens do Edital, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação da presente ata no site www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes.-----

A Presidente informa ainda que o resultado da análise e julgamento será informado às empresas licitantes por meio do site www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, por quem de direito, nos termos do 14.1 do Edital.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h40min. Curitiba, onze de fevereiro de dois mil e vinte.-



Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão de Licitação



Juliana de Andrade Ramirez

Membro da Comissão de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio à Comissão de Licitação